

Nota: Cessado seus efeitos, através do ATO TRT GP Nº 169/2010

ATO TRT GP Nº 022/2009

João Pessoa, 23 de janeiro de 2009

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as disposições contidas no inciso XVI do art. 22 do Regimento Interno
deste Tribunal,

Considerando, ainda, os termos da Resolução nº 53/2008 do Conselho Superior da
Justiça do Trabalho,

R E S O L V E, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno:

Designar o Juiz do Trabalho Substituto ANDRÉ MACHADO CAVALCANTI, e os
servidores, ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA, Diretor Geral de Secretaria,
MARCÔNIO ALBUQUERQUE MADRUGA, Secretário Geral da Presidência, CARLOS
ALBERTO VIEIRA DE MELO, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, ARYOSWALDO
JOSÉ BRITO ESPÍNOLA, Diretor da Secretaria da Corregedoria, CAIO GERALDO BARROS
PESSOA DE SOUZA, Diretor da Secretaria de Controle Interno, MAURÍCIO BARBOSA LIRA,
Diretor do Serviço de Administração e Pagamento de Pessoal, ABÍLIO DE SÁ NETO, Diretor de
Secretaria da 6ª Vara do Trabalho de João Pessoa, LEONARDO MAROJA ARCOVERDE
NÓBREGA, Chefe de Gabinete do Juiz Carlos Coelho e MARCOS FERNANDO AZEVEDO
BRASILINO, Técnico Judiciário, para, sob a presidência do subscritor deste Ato, comporem
Comissão de estudos visando à implementação das providências a serem adotadas com vistas
ao cumprimento da Resolução nº 53 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Dê-se ciência.

Publique-se no DJ_e.

EDVALDO DE ANDRADE

Juiz Presidente